



Decreto Nº 141 - de 10 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 18.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

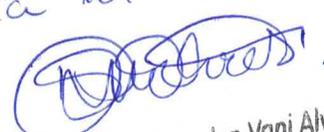
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	12.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 18.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Agosto de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado
data 10/08/2022

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete